DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 | Edição nº 210

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 | Edição nº 210

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 5

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 6

Atos de Pessoal 6

Exoneração 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

Atos Administrativos 7

Outros atos administrativos 7

Licitações e Contratos 10

Autorização de Contratação Direta 10

Errata 12

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.011, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Lambari a realizar anulação e suplementação no orçamento, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 129, da Lei Orgânica Municipal, artigo 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.261, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Lambari autorizada a **anular** as dotações orçamentárias abaixo descritas:

ANULAÇÕES				
FICHA	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
11	01.01.01.01.031.1001.4.001 33903000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	15000000000	R$4.500,00
TOTAL ANULADO				**R$4.500,00**

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Lambari autorizada a realizar a **suplementação** orçamentária abaixo descrita:

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
02	01.01.01.01.031.1001.3.001 44905200	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000000	R$1.500,00
15	01.01.01.01.031.1001.4.001 33903900	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000000	R$3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				**R$4.500,00**

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 30 de outubro de 2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado de forma digital por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 Dados: 2025.11.17 15:57:17 -03'00'

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 17/11/2025

Portarias

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051, Centro, Lambari-MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA MUNICIPAL Nº 87, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia o servidor Felipe Messias de Souza Lobo para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Pública Águas Minerais de Lambari, conforme autorização expressa na Lei Municipal 2.138, de 23 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 11 da Lei Municipal 2.138, de 23 de junho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor **Felipe Messias de Souza Lobo**, inscrito no CPF 087.490.536-20 para o cargo de Diretor da Empresa Pública Águas Minerais de Lambari.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 34, de 06 de julho de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 17 de novembro de 2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 Assinado de forma digital por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 Dados: 2025.11.17 15:59:23 -03'00'

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em: 17/11/2025.

Página **1** de **1**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos de Pessoal

Exoneração

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 043/2025

Exonera Hellen Cristina Bueno Ribeiro das funções de Assessora de Benefícios e Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, nos termos do IV do artigo 3º da Lei Complementar Nº 026/2017 e no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Hellen Cristina Bueno Ribeiro** do cargo de Assessora De Benefícios e Recursos Humanos do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 021, de 19 de Abril de 2021.

Lambari, 14 de Novembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 14 de Novembro de 2025.

Letícia Mª. Apª. Barros Silva
CPF 032.690.996-65
Controle Interno

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG - Telefax.: (35) 3271 1056
www.saaelambari.mg.gov.br

ANEXO I

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026

Anexo I – Ref. *IN – 001/2021 - "Dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados na realização de atividades de auditoria interna nos setores da Autarquia Municipal SAAE de Lambari-MG"*

Setor / Área Auditado	Atividade desenvolvida	Método	Equipe	Data
Almoxarifado	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do almoxarifado, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, e especialmente com base nas Instruções Normativas do controle interno - IN-002/19 e IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Abril / 26
Frotas	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle de frotas, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, e especialmente com base nas Instruções Normativas do controle interno - IN-001/19 e IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Maio / 26
Contas e Consumo	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do setor de contas e consumo, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, as Resoluções e Instruções Normativas publicadas pela ARISMIG – agência reguladora intermunicipal de saneamento de Minas Gerias, e Instrução Normativa do controle interno – IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Junho/ 26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG - Telefax.: (35) 3271 1056
www.saaelambari.mg.gov.br

ANEXO I

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026

Anexo I – Ref. *IN – 001/2021 - "Dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados na realização de atividades de auditoria interna nos setores da Autarquia Municipal SAAE de Lambari-MG"*

Setor / Área Auditado	Atividade desenvolvida	Método	Equipe	Data
Recursos Humanos	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do setor de Recursos Humano, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, e as diretamente voltadas para o setor auditado, e Instrução Normativa do controle interno – IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Agosto / 26
Patrimônio	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do setor de patrimônio, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, e a Instrução Normativa do controle interno – IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Setembro / 26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123 - Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG - Telefax.: (35) 3271 1056
www.saaelambari.mg.gov.br

ANEXO I

PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026

Anexo I – Ref. *IN – 001/2021 - "Dispõe sobre orientações e procedimentos a serem adotados na realização de atividades de auditoria interna nos setores da Autarquia Municipal SAAE de Lambari-MG"*

Setor / Área Auditado	Atividade desenvolvida	Método	Equipe	Data
Contabilidade	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do setor de Contabilidade, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, e a Instrução Normativa do controle interno – IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Outubro/ 26
Compras / Licitações	Avaliação e verificação sobre os procedimentos gerais de gerenciamento e controle do setor de compras e licitações, com base nas legislações que norteiam a gestão pública, as diretamente voltadas para o setor auditado, e a Instrução Normativa do controle interno – IN-002/2025	Amostragem / Checklist	Responsável pelo controle interno e servidor responsável pelo setor auditado	Novembro/ 26

VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS:03180543612

Assinado de forma digital por VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS:03180543612
Dados: 2025.11.12 14:14:56 -03'00'

Viviane Aparecida dos Santos
Controle Interno - SAAE Lambari

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, posto que:

1) O SAAE de Lambari/MG é órgão participante do Processo Administrativo nº 011/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL,

2) O preço é vantajoso;

3) Foram atendidos os princípios legais

Objeto	Aquisição de ácido fluossilícico, nos termos da Ata de Registro de Preços 003/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL, firmado com a empresa Belgiquimica Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 09.130.198/0001-00, através do Processo Administrativo 011/2025, Pregão Eletrônico 001/2025, cujo SAAE de Lambari/MG é Órgão Participante.
Valor	R$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais)
Fornecedor	Belgiquimica Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 09.130.198/0001-00

Lambari, 17 de novembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.11.17 16:38:55 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, posto que:

1) O SAAE de Lambari/MG é órgão participante do Processo Administrativo nº 011/2025 e do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL,

2) O preço é vantajoso;

3) Foram atendidos os princípios legais

Objeto	Aquisição de ácido fluossilícico, nos termos da Ata de Registro de Preços 003/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas – CISAB-SUL, firmado com a empresa Belgiquimica Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 09.130.198/0001-00, através do Processo Administrativo 011/2025, Pregão Eletrônico 001/2025, cujo SAAE de Lambari/MG é Órgão Participante.
Valor	R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa Reais)
Fornecedor	Belgiquimica Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 09.130.198/0001-00

Lambari, 14 de novembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.11.14 13:43:43 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

Errata

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG

Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**

CNPJ 22.040.711/0001-22

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 074/2025, referente à **Autorização para Contratação** emitida em 14/11/2025, **RETIFICA-SE** a informação constante no item referente ao quantitativo do objeto.

Onde se lê:
Aquisição de ácido fluossilícico – quantidade: 1.000 kg – Valor total: R$ 2.990,00.”

Leia-se:
“Aquisição de ácido fluossilícico – quantidade: 500 kg – Valor total: R$ 1.495,00.”

As demais cláusulas, condições e especificações permanecem **inalteradas**.

Lambari, 17 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE PEREIRA BRAZ ARANTES
Data: 17/11/2025 14:19:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Pereira Braz Arantes

Setor de Compras e Licitações